



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 12/2023, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA GOULART LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santos Dumont, Nº 97, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.326.130/0001-75, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base no Chamamento Público nº 03/2021, Processo Licitatório nº 223/2021, na Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023, Processo Licitatório nº 241/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 12/2023, datado de 26 de outubro de 2023, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

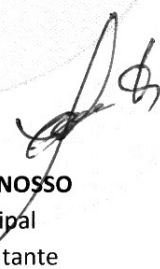
CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1272 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 18 de janeiro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante